

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH – REGULAMENTO GERAL

Índice do Regulamento Geral:

- 1. Objetivos**
- 2. Âmbito**
- 3. Filiações**
- 4. Torneios**
 - 4.1 Tipologias de torneios por níveis**
 - 4.2 Clubes e atletas devedores**
 - 4.3 Inscrições nas provas**
 - 4.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios**
 - 4.3.2 Atribuição de Wild Cards**
 - 4.3.3 Torneio PSA National Closed**
 - 4.4 Regras para elaboração dos quadros competitivo**
 - 4.4.1 Tipologias de quadros competitivos**
 - 4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios**
 - 4.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”**
 - 4.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.**
 - 4.4.5 Divulgação dos quadros competitivos**
 - 4.5 Organização de provas de diferente nível em simultâneo**
- 5. Tempo recomendado entre jogos**
- 6. Arbitragem**
- 7. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas**
 - 7.1 Modo**
 - 7.2 Taxas**
- 8. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS**
- 9. Disciplina**
- 10. Segurança**
- 11. Ranking**
 - 11.1 Elaboração do ranking**

12. Prmios Monetrios

13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonato Regional Absoluto

13.1 Campeonato Nacional Absoluto

13.2 Campeonatos Individuais Regionais Absolutos

13.3 Campeonato Nacional de Clubes

13.4 Circuito Nacional de Veteranos

14. poca Desportiva

14.1 Durao

15. Casos omissos

REGULAMENTO GERAL:

1. Objetivos

Pretende-se com este regulamento a orientao geral de atletas, clubes, rbitros e demais agentes envolvidos na prtica do Squash sob a gide da **Federao Nacional de Squash (FNS)**.

A FNS rege-se pelos mais elevados padres da tica desportiva, muito em especial pelo *fair play*, pela disciplina e pela verdadeira e pura competio dentro dos *courts*, valores esses que esto na gnese da modalidade.

A organizao de torneios, quer pelos clubes ou outras entidades, quer pela prpria FNS, seguir as orientaes deste regulamento.

2. Âmbito

A FNS tem um mbito nacional. Tem em especial ateno o desenvolvimento do Squash e do Squash 57, em zonas fora dos grandes centros.

Procurar apoiar, dentro das limitaes prrias duma instituio desta natureza e dos apoios obtidos, todos os clubes que, por diversas razes, tenham dificuldades no desenvolvimento tcnico e organizativo da modalidade.

Se possvel, efetuar protocolos com os clubes/entidades, onde se definiro todos os apoios na organizao de torneios.

A FNS poder tambm organizar provas internacionais, sob a alada da World Squash Federation (WSF), European Squash Federation (ESF) e Professional Squash Association (PSA).

3. Filiaes

Este tema est regulamentado no Documento/Regulamento denominado **“Regulamento de Filiaes”**.

4. Torneios

4.1 Tipologias de torneios por nveis

Os torneios a contar para o Circuito Nacional FNS sero divididos em nveis de 1 a 6 e devero obedecer aos seguintes requisitos:

nvel 1	nvel 2	nvel 3	nvel 4	nvel 5	nvel 6
1 court	1 court	2 courts	2 courts	2 courts	Deciso exclusiva FNS
sem prize money	sem prize money	sem prize money	400 €	750 €	
Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	
Pagamento  FNS: 5%	Pagamento  FNS: 10%	Pagamento  FNS: 25%	Pagamento  FNS: 25%	Pagamento  FNS: 25%	
	Mdia de 16 atletas nas ltimas 3 provas, nvel 1, 2 e 3 organizadas pelo clube	Anlise do historial da prova	Anlise do historial da prova	Anlise do historial da prova	

A responsabilidade pela organizao dos torneios do Circuito Nacional FNS cabe  Organizao do torneio (Diretor do torneio e Juiz-rbitro), com nomeao de um Supervisor do torneio (que dever ser consultado pela organizao caso ocorra qualquer dvida), nomeado pela Direo da FNS,

para as provas nível 4, 5 e 6, para os Campeonatos Nacionais e para os Regionais Absolutos.

O escalonamento de atletas, sorteios e elaboração dos quadros competitivos ficam a cargo da FNS, exceto nas regiões representadas por uma Associação e com um Juiz-Árbitro validado pela FNS. As restantes tarefas, como a distribuição de horários e o correto funcionamento do torneio a todos os níveis, fica a cargo da organização da prova.-

Caso a organização da prova não designe um Juiz-árbitro, a FNS nomeará um, que será custeado pela organização.

4.2 Clubes e atletas devedores

Aos clubes com faturas em dívida à FNS, está vedada a realização de quaisquer torneios a contar para o Circuito Nacional.

Os atletas devedores da inscrição de um torneio não se poderão inscrever em qualquer torneio posterior sem regularizar o seu débito. Considera-se atleta devedor todo aquele que, tendo realizado a sua inscrição num torneio, não solicite a sua anulação até à hora do sorteio do respetivo torneio e não a tenha pago à organização até ao término do mesmo.

4.3 Inscrições nas provas

4.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios

Sendo a prova masculina, o número mínimo de atletas para garantir a realização de um torneio do Circuito Nacional FNS nos níveis 3, 4, 5 ou 6 é de dezasseis atletas, e nos níveis 1 e 2 é de oito atletas. Sendo a prova feminina, o número mínimo de atletas para garantir a realização de torneios nível 1, 2, 3, 4 e 5 é de três atletas, e no nível 6 é de 8 atletas.

Nos torneios de nível 1 e 2, e apenas nestes, havendo provas em que seja aberto um torneio masculino e um torneio feminino, na eventualidade do número de inscrições no torneio feminino ser inferior a 3 atletas, sendo assim impossível fazer o torneio feminino, e no sentido de aumentar a competitividade das atletas, institui-se a possibilidade das atletas poderem inscrever-se no torneio masculino, sendo assim criado um torneio misto. Nestes casos, as atletas não pontuarão para o ranking nacional feminino. Nos torneios mistos, aos atletas masculinos serão atribuídos os pontos correspondentes ao lugar em que ficarem classificados no torneio. Para efeitos de escalonamento destes torneios mistos, será respeitado o ranking nacional masculino, cabendo ao Juiz-Árbitro decidir o escalonamento das atletas femininas, mediante a sua valia desportiva.

4.3.2 Atribuição de Wild Cards

A organizao do torneio poder atribuir at 4 wild cards, atendendo  valia reconhecida dos atletas em causa, seguindo os seguintes critrios:

- Aos atletas que estejam nos primeiros 250 lugares do ranking PSA, devero obrigatoriamente ser atribudos wild cards, sendo neste caso o atleta mais cotado no ranking PSA o cabea de srie nmero 1 do torneio e assim sucessivamente quanto aos demais atletas.
- Nas provas do Circuito Nacional no podero ser atribudos wild cards a atletas que tenham participado numa prova do Circuito Nacional nos seis meses que antecedam o torneio em causa, devendo neste caso, apesar da reconhecida valia do atleta, ser respeitado o ranking nacional existente, excepcionando-se o caso de ser um atleta que ocupe um dos 250 primeiros lugares do ranking PSA, aos quais ser sempre atribudo um wild card;
- Os wild cards a atletas nacionais, implicam que estes atletas ocupem lugares no quadro apenas a partir do 5º cabea de srie.
- Nas provas nacionais que sejam simultaneamente provas da PSA, ser sempre respeitado em primeiro lugar o ranking/regras PSA e s depois o ranking/regras nacionais.

4.3.3 Torneio PSA National Closed

Nos torneios do Circuito Nacional que sejam simultaneamente torneios PSA National Closed, s se podero inscrever atletas com nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros a residir em Portugal h mais de cinco anos, desde que filiados na FNS.

4.4 Regras para elaborao dos quadros competitivo

4.4.1 Tipologias de quadros competitivos

Os quadros competitivos dos torneios podero ser elaborados nos seguintes sistemas:

- “Monrad System” (todos os torneios);
- “Round Robin” (torneios em que o nmero de inscritos no ultrapasse os 15 atletas).

4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios

Todos os atletas inscritos em cada torneio so ordenados seguindo as suas pontuaoes do ranking nacional atual, definindo-se assim a lista dos cabeas de srie. Os jogadores com o mesmo nmero de pontos de ranking devem ser escalonados por ordem alfabtica crescente se o nmero de participantes for par, ou decrescente se o nmero de participantes for ímpar.

4.4.3 Elaborao do quadro competitivo no sistema “Monrad System”

Os quadros competitivos sero de 32, de 64, de 128 atletas e assim sucessivamente.

A distribuio dos jogadores na primeira ronda dos quadros obrigatrios   feita da seguinte forma:

- Sendo o quadro de 32 atletas, o cabea de s rie n  1 ser posicionado no in cio do quadro principal (jogo 1) e o n  2 na  ltima posio do quadro (jogo 16). Os 3  e 4  sero sorteados nos 2 lugares diametralmente opostos ao 1  e 2  (jogo 8 e jogo 9). Este sistema desdobrar-se-  consecutivamente at  os dezasseis primeiros cabeas de s rie estarem distribu dos pela primeira ronda do quadro principal. O mesmo sistema se aplicar, com as devidas adaptaoes, aos quadros competitivos de 64 ou 128 atletas, e assim sucessivamente.

Nas provas em que seja distribu do Prize Money, e que no sejam provas do Circuito PSA, tero que existir jogos de atribuio das posioes 3  a 8 , sendo opcional que nas demais provas tamb m assim acontea.

Para cada ronda obrigat ria da competio ser realizado um Quadro de Consolao (Placa). A compar ncia dos atletas nestas placas/quadros de consolao ser facultativa, podendo os atletas optar por jog -las ou no. A distribuio nos quadros de consolao   puramente sequencial, isto  , o perdedor do jogo 1 da primeira ronda do quadro obrigat rio (quadro principal) ocupa a primeira posio do quadro de consolao respetivo, o perdedor do jogo 2 da primeira ronda do quadro obrigat rio (quadro principal) ocupa a segunda posio do quadro de consolao respetivo (ir portanto jogar contra o perdedor do jogo 1), e assim sucessivamente. Os quadros de consolao so a eliminar at  ser encontrado um vencedor do quadro. No existem jogos para atribuio de posioes interm dias.

Para os atletas que percam at  aos oitavos de final do Quadro Principal, ser realizada uma Placa, com participao facultativa por parte dos atletas.

As partidas do Quadro Principal, nas provas n vel 3, 4, 5 e 6 sero disputadas   melhor de cinco sets no sistema *Point-A-Rally* at  aos 11 pontos (PAR11), sendo poss vel, nas provas n vel 1 e 2, a organizao optar por fazer os jogos do quadro principal   melhor de tr s sets.

As partidas dos quadros de Consolao podero ser disputadas   melhor de tr s ou de cinco sets, ao crit rio da organizao. As partidas de apuramento individual da classificao lugar a lugar (3  a 8 ) sero disputadas   melhor de cinco sets.

4.4.4 Elaborao do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.

O sistema de elaborao de quadros competitivos no sistema “Round Robin”, poder aplicar-se apenas se o n mero de inscritos no torneio no exceder os

15 atletas, ficando ao critério da organização usar ou não este sistema, podendo sempre optar por usar o sistema “Monrad System”.

Este sistema consiste na distribuição dos atletas por “grupos”, jogando os atletas de cada grupo todos contra todos.

Os atletas serão escalonados pelos “grupos” de acordo com o seu ranking nacional, ficando o atleta melhor escalonado num “grupo”, o segundo melhor escalonado noutra “grupo”, e assim sucessivamente.

Sendo apenas um “grupo”, a classificação final dos atletas será a mesma que resultar após a realização de todos os jogos entre todos os atletas. Sendo mais que um “grupo”, os 1ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar, os 2ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar e assim sucessivamente para os demais atletas. Caso a organização assim o entenda, poderão ser realizadas jogos de meias-finais, cruzando os atletas (o 1ºs de cada grupo jogarão com o 2ºs do outro grupo).

Os critérios de desempate entre atletas na fase de “grupos” serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelos atletas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre os atletas em causa.

4.4.5 Divulgação dos quadros competitivos

Os quadros competitivos são divulgados no site da FNS, ou através de outros meios disponíveis para o efeito.

Os Quadros Competitivos deverão estar acessíveis e publicados até às 13.00 horas da 5ª feira anterior à prova.

Durante o torneio, os quadros competitivos serão afixados em local bem visível, próximo dos *courts* e atualizados o mais frequentemente possível, bem como a plataforma eletrónica de gestão de torneios disponibilizada pela FNS.

4.5 Organização de provas de diferente nível em simultâneo

As entidades que organizem torneios de nível 4 ou 5 poderão paralelamente, e nas mesmas datas e locais, organizar um torneio de nível 1, podendo os atletas optar por inscrever-se ou num torneio ou no outro, mas não nos dois em simultâneo.

5. Tempo recomendado entre jogos

Os jogadores ganhadores de uma partida, deverão, sempre que possível, ter assegurado um período de tempo mínimo de duas horas entre o final de uma partida e o início da partida da fase seguinte.

6. Arbitragem

É instituída a recomendação de arbitragem de uma partida, por parte dos dois atletas (vencedor e perdedor, assumindo o perdedor a posição de marcador e o vencedor a posição de decisor), após estes terem realizado a sua partida. Nos torneios cuja organização opte por este sistema de arbitragem, o não cumprimento desta obrigatoriedade, acarreta o pagamento do serviço de arbitragem, que é igual ao valor de dez euros para cada atleta faltoso (a pagar à organização da prova). Neste caso, os atletas deverão arbitrar, salvo deliberação do Juiz-Árbitro do Torneio (ou do Diretor do Torneio na ausência do Juiz-Árbitro), tantas partidas quantas as que jogarem. Cabe ao Juiz-Árbitro, ou na ausência deste, ao Diretor do torneio, indicar qual a partida que os atletas irão arbitrar. Os atletas, no final de cada partida que disputem, deverão apresentar-se junto da organização do torneio, a fim de que lhes seja indicada qual a partida que irão arbitrar. Relativamente à final do quadro principal e das placas e às meias-finais do quadro principal, o Juiz-Árbitro poderá nomear os árbitros destes jogos.

A organização poderá optar pela arbitragem de um só árbitro, sendo este o vencedor da partida anterior. O não cumprimento da obrigatoriedade de arbitrar acarreta o pagamento do serviço de arbitragem, que é igual ao valor de dez euros a cada atleta faltoso (a pagar à organização da prova).

7. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas

7.1 Modo

As inscrições para todos os torneios estão abertas no período constante no regulamento do respetivo torneio e devem obrigatoriamente ser efetuadas na plataforma informática de gestão de torneios usada pela FNS.

7.2 Taxas

O valor das inscrições nos torneios do Circuito Nacional Sénior, a partir do nível 3 inclusive e Júnior será designado pela organização do torneio, mas deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Masculinos: 15 euros ou 20 euros por atleta;
- Femininos: 12,50 euros ou 15 euros ou 20 euros (20 euros, apenas para torneios de nível 5 e 6);
- Juniores: 10 euros ou 15 euros (15 euros, apenas para torneios de nível 5 e 6).

Dos valores cobrados em inscrições pela organização destas provas (provas do circuito nacional níveis 3, 4, 5 e 6 e provas de clubes), 25% deverá reverter a favor da FNS.

Nas provas de nível 1, a organização pagará à FNS um valor de 5% do valor das inscrições, para suportar custos administrativos, uso do suporte informático e elaboração do ranking.

Nas provas de nível 2, a organização pagará à FNS um valor de 10% do valor das inscrições, para suportar custos administrativos, uso do suporte informático e elaboração do ranking.

Em todas as provas que sejam Campeonatos Nacionais, de veteranos, seniores e juniores, a taxa a ser paga à FNS corresponderá a 25% do valor das inscrições.

8. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS

A organização admitirá uma tolerância de 10 minutos de atraso dos jogadores relativamente à hora de início das partidas. Após esse período poderá ser averbada falta de comparência ao jogador ausente, que em consequência, será derrotado pela pontuação máxima.

Para salvaguardar a posição dos patrocinadores e não alterar as expectativas de quem organiza as provas, as seguintes regras serão observadas no que respeita às faltas de comparência sem justificação aceitável.

Considera-se justificação aceitável, a apresentação de atestado médico ou a existência “motivo de força maior” devidamente comprovado pela organização:

- Qualquer situação de falta de comparência no quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, acarreta a atribuição de zero pontos ao atleta, no torneio em causa. Em casos de reincidência, será, além disso, instaurado um processo disciplinar. Quando um atleta tem falta de comparência não pode continuar a sua participação no torneio, perdendo liminarmente todas as partidas restantes, caso as houvesse.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nos OITAVOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, perderá todos os pontos a que teria direito nessa prova.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nos QUARTOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e posteriormente aceite pela Direção da FNS, perderá todos os pontos a que teria direito nessa prova, e sofrerá uma penalização em pontos de ranking FNS no valor de 10% da sua pontuação presente.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propósito) nas MEIAS-FINAIS ou NA FINAL do quadro principal, sem justificação plausível e

posteriormente aceite pela Direo da FNS, perder todos os pontos a que teria direito nessa prova e ser-lhe- retirado esse mesmo nmero de pontos do total de pontos que o atleta possua no ranking FNS. Alm disso, ser-lhe- levantado um processo disciplinar que ser posteriormente analisado pelo Conselho Disciplinar.

- Caso um atleta falte a um jogo no quadro de consolao/placa, fica com a pontuao mais baixa da ronda correspondente a esse jogo.
- Nos torneios sob a gide da FNS, em que seja distribuído Prize Money, caso um atleta faa falta de comparncia nos jogos de atribuio de lugar a lugar (do 1º ao 8º), sem justificao plausível e posteriormente aceite pela Direo da FNS, a organizao da prova poder optar por no efetuar o pagamento do Prize Money ao atleta.

9. Disciplina

Qualquer infrao de natureza disciplinar ser resolvida pelo Juiz-rbitro e pelo Diretor do torneio. As sanes correspondentes sero determinadas pelo Conselho Disciplinar da FNS, em obedincia ao Regulamento Disciplinar.

Qualquer protesto por eventuais irregularidades sero igualmente analisados pelo mesmo Conselho Disciplinar.

10. Segurana

A participao de atletas com menos de 19 anos de idade em competies sob a gide da Federao Nacional de Squash ou por ela homologadas exige a utilizao de culos de proteo.

Assim, os atletas com menos de 19 anos, sero impedidos de entrar em campo se no utilizarem culos de proteo adequados  modalidade.

11. Ranking

11.1 Elaborao do ranking

O Ranking FNS traduz-se na hierarquia de valores apurados na classificao final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

A pontuao atribuível por cada torneio consta da tabela publicada no site da FNS.

Caso a totalidade do torneio no seja disputado lugar a lugar, as pontuaes so atribuídas por rondas,  exceo dos oito primeiros classificados do quadro principal, nas provas de nvel 4, 5 e 6, que disputaro sempre jogos lugar a lugar.

Tambm sero atribudas diferentes pontuaes ao vencedor e vencido das Placas. Todos os demais pontuaro mediante a ronda onde venham a perder, sendo atribuda a mesma pontuao a todos os que percam na mesma ronda, excluindo os casos de atletas que faam faltas de comparncia.

Para efeitos de contabilizao de pontos para o ranking nacional, contaro os 8 melhores resultados nos torneios em que o atleta haja participado nos ltimos 12 meses, independentemente da altura da poca desportiva em que se esteja.

12. Prmios Monetrios

Quando existir, o prmio monetrio total do torneio (*prize money*) ser distribuído da seguinte forma:

- 90% do prize money ser atribudo aos oito melhores atletas masculinos (de acordo com as percentagens da tabela em vigor, aprovada pela FNS):

[Ficheiro MS EXCEL para clculo do valor dos prmios](#)

- 10% do prize money ser atribudo s trs melhores atletas femininas (50% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada e 20% para a terceira classificada).

Sendo o torneio PSA e/ou WSA, a organizao da prova dever garantir um valor correspondente a 10% do valor do prize money, para ser distribuído pelas trs melhores classificadas do quadro feminino (50% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada e 20% para a terceira classificada).

13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonatos Regionais Absolutos

13.1 Campeonato Nacional Absoluto

O **Campeonato Nacional Absoluto** rege-se pelas mesmas regras desportivas aplicadas aos torneios do Circuito Nacional FNS, com as seguintes ressalvas:

1. O valor das inscries pode ser diferente e deve ser fixado pela Direo da FNS.
2. A competio est reservada apenas a atletas de nacionalidade portuguesa, ou estrangeiros residentes em territrio nacional h mais de cinco anos, filiados na FNS. O ttulo de Campeo Nacional ser

atribuído ao atleta de nacionalidade portuguesa melhor classificado na prova.

3. Um jogador não deverá realizar dois jogos consecutivos num intervalo inferior a 2 horas e, no máximo, deverão ser realizados três jogos do quadro principal num único dia por atleta, salvo casos de força maior que o impossibilitem.
4. Sendo possível, a FNS recomenda a realização do torneio com classificação lugar a lugar para todos os atletas.

13.2 Campeonatos Regionais Absolutos

Para efeitos da realização dos Campeonatos Regionais Absolutos criam-se as seguintes zonas: NORTE, CENTRO NORTE LITORAL, CENTRO NORTE INTERIOR, SUL, MADEIRA e AÇORES.

O vencedor da prova será designado Campeão Regional Absoluto, não podendo um atleta inscrever-se em mais do que um campeonato regional absoluto.

O torneio obedecerá às mesmas regras impostas para as demais provas do Circuito Nacional, sendo esta uma prova nível 3.

Para salvaguardar a efetiva realização desta prova em todas as regiões, e uma vez que sendo esta prova de nível 3 tem o limite mínimo de 16 inscritos, caso alguma região não obtenha 16 inscritos na prova, a Direção da FNS poderá autorizar a realização da prova com menos inscritos, desde que ocorram fatores que venham a ser considerados determinantes para a aplicação desta exceção.

13.3 Campeonato Nacional de Clubes

1. Clubes filiados na FNS poderão inscrever-se neste campeonato, podendo cada clube inscrever mais que uma equipa. Havendo mais do que uma equipa inscrita por clube, estas terão a designação do seu clube, seguida do número da equipa (Clube XXXXX 1; Clube XXXXX 2; etc.).
2. As inscrições deverão ser realizadas na plataforma informática de gestão de torneios, até 8 dias antes do início da prova.
3. No mínimo, cada equipa deve inscrever três atletas e no máximo quatro.
4. A ordem de jogos em cada encontro será sorteada para cada dia da prova antes do início do campeonato, com a presença dos capitães das equipas, sendo que o jogo em que se defrontem os atletas

escalonados em nº 1 das equipas deverá ser sempre ou o primeiro ou o segundo jogo do encontro.

5. Cada encontro entre duas equipas consiste num conjunto de três partidas à melhor de cinco sets. Vence o encontro a equipa que vencer duas partidas. Nas fases de grupos, terão obrigatoriamente de ser realizadas as três partidas. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, os critérios de desempate serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas em causa. Na fase a eliminar, se uma equipa vencer as duas primeiras partidas do encontro, a terceira partida só se realizará havendo acordo/vontade entre ambas as equipas, podendo nessa terceira partida as equipas alterar o atleta previamente designado (neste caso, o atleta não poderá ser nenhum dos que participou nas duas partidas anteriores).
6. Cada equipa seleciona três jogadores para cada encontro, que são ordenados por cabeças de série, sendo que os melhores cabeças de série de cada equipa jogam um contra o outro e assim sucessivamente.
7. O escalonamento dos atletas em cabeças de série é feito a partir do ranking nacional. Em caso de desajuste evidente do escalonamento com a valia desportiva dos atletas, compete à Direção da FNS rearranjar o dito escalonamento por forma a torná-lo justo.
8. Cada equipa nomeará um capitão que será responsável pela interação da equipa com os responsáveis organizativos do Campeonato durante a prova.
9. Compete à Direção da FNS fazer o escalonamento relativo de todas as equipas inscritas no Campeonato, sendo que o critério primordial, mas eventualmente não o único, será o conjunto das posições do ranking nacional dos elementos de cada equipa.

13.4 Circuito Nacional de Veteranos

O Circuito Nacional de Veteranos terá as categorias de +40, +50 e +60 anos. Para cálculo do ranking nacional de veteranos, usar-se-á a tabela de pontuação correspondente ao nível 3.

14. Época desportiva

14.1 – Duração

As épocas desportivas terão o seu início a 01 de setembro e o seu final a 31 de julho.

15. Casos omissos

Situações eventualmente omissas a este regulamento ou a qualquer outro, deverão ser esclarecidas pela Direção da FNS.